



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 570/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	570/2019		
Livro	05	Folhas:	95
Prainha (PA),	17/07/2019	Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 13 (TREZE) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **ALBERTO PEREIRA PINGARILHO**, no valor Total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades da Região do Itamucuri, Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará, para fiscalizar os estabelecimentos comerciais das referidas localidades, no período de 23 de julho a 04 de agosto de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 17 de julho de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de julho de 2019

  
Joaci da Costa Bereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.